DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Notificação 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicados da Vigilância Sanitária de Arealva

Auto de Infração Nº 074

Razão Social: Ana Amelia de Campos Penteado Rissato LTDA

CNPJ: 00.842.634/0001-91

Infrações Sanitárias: artigo 86,110,122 incisos I e XIX da Lei 10.083/98 e Lei Municipal nº 1219/99.

Notificação de Recolhimento de Multa Nº 134

Razão Social: Longo e Nicolin Ltda

CNPJ: 58.650.059/0001-05

Infrações Sanitárias descritas: Auto de Infração nº 073 e Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 159.

Arealva , 25 de agosto de 2026

Coordenadoria de Vigilancia Sanitaria

.....

NOTIFICAÇÃO

Prezados Proprietários,

Fica o Senhor **Notificado** para no prazo de **10** dias a contar da publicação desta, providenciar **a capinação e limpeza do terreno**, abaixo citado:

Maycon Cristiano Moreira da Silva – Rua Ozorio Silva s/n, quadra 03 lote 01, Agua das Pedras (cadastro 00.23.03.01);

Maicon André Pereira Colodiano Martins - Rua Armando Fabri s/n, quadra 06 lote 17, Agua das Pedras (cadastro 00.23.06.17);

Mauricio Pereira da Silva – Rua Profª Claudete Bortolon Furquim s/n, quadra 08 lote 14, Agua das Pedras (cadastro 00.23.08.14).

O não cumprimento da providência ora solicitada, implicará em multa, pela Vigilancia Sanitaria, de acordo com as leis nº *1.974, de 18 de abril de 2017* e n° 2509, de 04 de fevereiro de 2025.

Arealva,26 de agosto de 2026

Coordenadoria de Vigilancia Sanitaria

.....

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2604, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

Ficha: 406 - 10.301.0120.2081.0007

Atendimentos em UBS.....150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 18 de agosto de 2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2605, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 59.391,04 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

Ficha: 407 - 10.301.0120.2081.0008

Atendimentos em UBS.....59.391,04

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....59.391,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 18 de agosto de 2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2606, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 76.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

Ficha: 408 - 10.301.0120.2081.0009

Atendimentos em UBS.....76.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....76.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 18 de agosto de 2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2607, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.072.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 019 - 04.122.0045.2004.0000

Gestão Político Administrativa.....20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020103 CONSELHO TUTELAR

Ficha: 027 - 04.243.0045.2006.0000

Gestão Político Administrativa.....30.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 028 - 04.243.0045.2006.0000

Gestão Político Administrativa.....7.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 076 - 12.361.0150.2018.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....20.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 020302 TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 091 - 12.361.0154.2021.0000

Transporte Escolar - Ensino Básico.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020304 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Ficha: 102 - 12.365.0160.2025.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....24.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 108 - 12.365.0160.2027.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 109 - 12.365.0160.2027.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....37.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020306 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 125 - 12.361.0150.2035.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020307 FUNDEB - ENSINO INFANTIL

Ficha: 396 - 12.365.0160.2037.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....340.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 397 - 12.365.0160.2037.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis

Anos.....85.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020801 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
Ficha: 265 - 10.301.0120.2081.0000
Atendimentos em UBS.....80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020806 VIGILANCIA EM SAUDE
Ficha: 293 - 10.304.0124.2099.0000
Ações de Vigilância Sanitária.....78.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 294 - 10.304.0124.2099.0000
Ações de Vigilância Sanitária.....20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020203 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
Ficha: 054 - 04.122.0046.2011.0000
Suporte Administrativo.....-57.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 077 - 12.361.0150.2018.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-146.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020302 TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 093 - 12.361.0154.2021.0000
Transporte Escolar - Ensino Básico.....-20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020304 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Ficha: 100 - 12.365.0160.2025.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-75.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 101 - 12.365.0160.2025.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-20.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020306 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 122 - 12.361.0150.2034.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-420.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 123 - 12.361.0150.2034.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-135.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 124 - 12.361.0150.2034.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020801 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
Ficha: 254 - 10.301.0120.1006.0000
Atendimentos em UBS.....-120.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 259 - 10.301.0120.2081.0000
Atendimentos em UBS.....-30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 261 - 10.301.0120.2081.0000
Atendimentos em UBS.....-28.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 18 de agosto de 2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....